



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 13/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **NEUZA ÁVILA DA SILVA** requereu a concessão de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora **NEUZA ÁVILA DA SILVA**, conforme tabela abaixo.

MATR.	NOME	CARGO	FORMA DE CONCESSÃO
46	Neuza Ávila da Silva	Zeladora	Gozo de 30 dias, de 20/05/2019 a 18/06/2019 e 60 dias em pecúnia.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 16 de maio de 2019.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

16/05/19 à 11/11  
M. LOPES SANTANA

